



RES: Licitações - Solicitação de arquivos

De: Fabiano | Protecta Pragas

Para: site@saaelp.sp.gov.br

Cópia: licitacoes@saaelp.sp.gov.br

Cópia oculta:

Assunto: RES: Licitações - Solicitação de arquivos

Enviada em: 15/06/2022 | 10:49

Recebida em: 15/06/2022 | 10:50

em:

image007.jpg 31.48 KB

image008.jpg 60.23 KB

image009.jpg 37.81 KB

image001.png 98.76 KB

Bom dia,

Analisando o edital e encontramos uma divergência, e gostaria de uma posição se haverá retificação ou se podemos dar sequência normalmente.

No item 4.2 descreve a proposta comercial como Anexo I, porém o Anexo I na verdade é o TERMO DE REFERÊNCIA MONITORAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS, e a proposta comercial seria o Anexo II, como podem ver pelos prints abaixo:

4.2. O Envelope A (proposta) deverá conter a **Proposta de preços, datilografada no Anexo I fornecido pelo SAAE** ou impressa por processo eletrônico em papel timbrado da empresa licitante, devidamente assinada pelo representante legal do proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo o **preço global para a execução dos serviços**, já inclusas despesas com fretes, transportes, seguros, estadias, impostos e taxas eu incidam ou venham a incidir sobre os preços cotados.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo
CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 Tel./Fax: (14) 3269-7700
site: www.saaelp.sp.gov.br email: licitacoes@saaelp.sp.gov.br

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
MONITORAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS**

1. OBJETO
1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento de infestação e controle de pragas urbanas, em conformidade com a normativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, RDC-52, de 22 de outubro de 2009, e Portaria CVS-09, de 16 de novembro de 2000, e conforme especificações contidas no presente Termo de Referência.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo
CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 Tel./Fax: (14) 3269-7700
site: www.saaelp.sp.gov.br email: licitacoes@saaelp.sp.gov.br

PREGÃO Nº 12/2022

ANEXO II - PROPOSTA

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Fico no aguardo de vosso retorno o quanto antes para preparação dos documentos necessários.

Grato.

Atenciosamente,

Fabiano Cardilli Lucinio
Biólogo | Gerente Comercial

PROTECTA
Tecnologia em Controle de Pragas

(16) 3916-1676 (16) 99735-9088 fabiano.lucinio@protectapragas.com.br
Rua: Dr. Paulo Barra, 646 | Jardim Irajá – Ribeirão Preto / SP | CEP: 14020-288

www.protectapragas.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: www.saaelp.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

EDITAL DE PREGÃO Nº 12/2022

PROCESSO Nº 16/2022

OBJETO: *Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento de infestação e controle de pragas urbanas, em conformidade com as respectivas normativas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.*

Esclarecimento ao Edital da licitação em epígrafe, proposto por “Protecta Tecnologia em Controle de Pragas”, datado de 15/06/2022, recebido via e-mail.

“No item 4.2 descreve a proposta comercial como Anexo I, porem o Anexo I na verdade é o TERMO DE REFERÊNCIA MONITORAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS, e a proposta comercial seria o Anexo II”

Diante do requerimento de esclarecimento, temos a esclarecer:

O entendimento da Administração é o de que, por ficar evidente se tratar de um erro formal de digitação, de fácil constatação, e observando os princípios da celeridade e economicidade, não há que se falar em retificação.

Basta que os licitantes, observem o conteúdo do Anexo II – Modelo de Proposta, para elaboração de suas propostas.

Assim sendo, será dado prosseguimento ao processo normalmente.

Portanto, deverá ser dada ciência ao requerente, bem como ser disponibilizado junto ao Edital para que os licitantes tomem conhecimento.

Lençóis Paulista, 15 de junho de 2022.

PATRÍCIA DE SOUZA

- Pregoeira/SAAE-LP-